



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente à Prestação de Contas do Município de Jaguari, Exercício de 2008.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Wolmar Zanini Picoli**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaguari, consoante o disposto no artigo 31, § 2º da Constituição Federal cumulado com o artigo 46, inciso VI da Lei Orgânica, decidiu e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

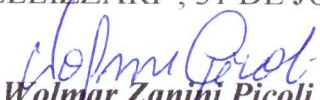
Art. 1º Fica rejeitado o Parecer n.º 16.487 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo n.º 007504-0200/08-8, constante da Prestação de Contas do Município de Jaguari, mandato do Prefeito Ivo José Patias, Exercício de 2008 (período de 01/01/2008 a 13/01/2008, 25/01/2008 a 08/09/2008 e 30/09/2008 a 31/12/2008), deliberado por dois terços dos membros deste Poder Legislativo (seis votos contrários, um voto favorável e um julgador se declarou impedido), em sessão ordinária realizada no dia 31 de julho de 2017.

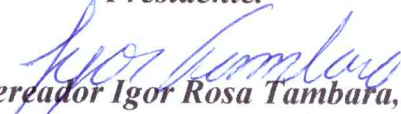
Art. 2º Fica aprovado o Parecer n.º 16.487 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo n.º 007504-0200/08-8, constante da Prestação de Contas do Município de Jaguari mandato da Vice-Prefeita Aida Eloísa Lena Fiorin, no exercício do cargo de Prefeita Municipal, Exercício de 2008 (período de 14/01/2008 a 24/01/2008 e 09/09/2008 a 29/09/2008), deliberado por maioria, dos membros deste Poder Legislativo (sete votos favoráveis e um julgador se declarou impedido), em sessão ordinária realizada no dia 31 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA "PEDRO PELLIZZARI", 31 DE JULHO DE 2017.


Vereador Wolmar Zanini Picoli,
Presidente.


Vereador Igor Rosa Tambara,
Vice-Presidente.


Vereador Ezio Jocelito Silva,
Secretário.



RESUMO ATA N.º 29/2017

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31.07.2017

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de
2 Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores
3 Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Ordinária. Às dezoito
4 horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Wolmar Zanini Picoli,
5 contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Antônio Carlos Dapieve,
6 Arno Varlei Mello Berger, Cátina Monteiro Frescura, Elisângela Piccoli Dri, Ezio
7 Jocelito Silva, Igor Rosa Tambara, José Nilton Maia e Valdemar Valente. Com a palavra
8 o Senhor Presidente Wolmar Zanini Picoli, invocando a proteção de Deus, declarou
9 abertos os trabalhos da Sessão Legislativa, e cumprindo ao disposto na Lei Orgânica
10 Municipal, indicou o Vereador Arno Varlei Mello Berger para fazer uma prece. Em
11 seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata n.º 28/2017 referente
12 Sessão Ordinária realizada no dia 24 de julho do corrente ano, sendo a mesma **aprovada**
13 **por unanimidade**. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora,
14 Vereador Ezio Jocelito Silva, para que fizesse a leitura do expediente que, além de aqui
15 relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE:**
16 **(1) Processo N.º 017/2017 da Comissão Permanente** o qual “*Versa sobre a Prestação de*
17 *Contas do Executivo Municipal de Jaguari, Exercício de 2007, do Prefeito Municipal Ivo*
18 *José Patias e Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin, Processo do TCE/RS n.º 008257-*
19 *02.00/07-0, Parecer do TCE/RS n.º 14.637.”* Após sua leitura o Senhor Presidente
20 encaminhou o Processo n.º 17/2017 da Comissão Permanente para a Ordem do Dia.
21 **(2) Processo N.º 018/2017 da Comissão Permanente** o qual “*Versa sobre a Prestação de*
22 *Contas do Executivo Municipal de Jaguari, Exercício de 2008, do Prefeito Municipal Ivo*
23 *José Patias e Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin, Processo do TCE/RS n.º 007504-*
24 *0200/08-8, Parecer do TCE/RS n.º 16.487.”* Após sua leitura o Senhor Presidente
25 encaminhou o Processo n.º 18/2017 da Comissão Permanente para a Ordem do Dia.
26 **(3) Pedido de Informação n.º 012/2017**, subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli,
27 da Bancada do PDT o qual solicita ao Executivo Municipal que seja informada à Mesa
28 Diretora desta Casa Legislativa, se há em execução algum contrato de prestação de
29 serviços de radiodifusão na Administração Municipal. Em caso positivo, informar o tipo
30 de contrato existente, as empresas prestadoras do referido serviço e os valores dos
31 contratos; Realizada sua leitura o Senhor Presidente deferiu o Pedido de Informação.
32 **(4) Indicação N.º 023/2017** subscrito pelo Vereador Wolmar Zanini Picoli da Bancada do
33 PDT o qual indica ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as seguintes providências:
34 Realização de calçamento na Rua Pedro Marchiori, no bairro Santa Rosa, e Colocação de
35 tela de proteção na quadra de esportes do bairro Promorar. Realizada a sua leitura o
36 Senhor Presidente deferiu a Indicação. **(5) Ofício da Secretaria Municipal de Gestão**
37 **Administrativa n.º 056/2017**, o qual encaminha cópias dos Atos Administrativos, em
38 atenção ao artigo 145 da Lei Orgânica do Município e ao Requerimento n.º 041/2017
39 encaminhado por esta Casa Legislativa, subscrito pelos vereadores da Bancada do PP,
40 relativos aos meses de janeiro a junho do corrente ano. **(6) Ofício do Banco Bannrisul**

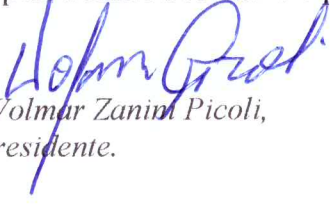



41 **Agência de Jaguari** em resposta ao Ofício nº 189/2017 desta Casa Legislativa, conforme
42 Pedido de Informação encaminhado, solicitando informações sobre o funcionamento do
43 autoatendimento da Agência de Jaguari, nos finais de semana. CONVITES E OUTRAS
44 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (7) Convite do Grupo de Cavaleiros do Vale
45 **do Jaguari** com o apoio da Prefeitura Municipal vem convidar para a 9ª Cavalgada em
46 Homenagem ao Aniversário do Município de Jaguari que será realizada nos dias 04, 05 e
47 06 de agosto do corrente ano. Na oportunidade solicitaram a participação da Casa
48 Legislativa para o Momento Artístico Cultural que versará sobre Produtos de Jaguari,
49 para que levassem algumas contribuições, como maneira de enriquecer e valorizar o
50 evento. Com a palavra o Senhor Presidente informou ter delegado a presença neste evento
51 ao Vice-Presidente da Casa Legislativa, Vereador Igor Rosa Tambara. **(8) Convite da**
52 **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto** para Cerimônia de abertura em
53 comemoração aos 97 anos de Emancipação Político-administrativa de Jaguari, no dia
54 primeiro de agosto do corrente, às dezenove horas e trinta minutos, na Rua Sete de
55 Setembro no Calçadão. Em seguida, não havendo mais matéria para o Expediente, o
56 Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: (1) Processo Nº 017/2017 da
57 **Comissão Permanente** o qual “*Versa sobre a Prestação de Contas do Executivo*
58 *Municipal de Jaguari, Exercício de 2007, do Prefeito Municipal Ivo José Patias e Vice-*
59 *Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin, Processo do TCE/RS nº 008257-02.00/07-0, Parecer do*
60 *TCE/RS nº 14.637.*” Em seguida, o Senhor Secretário procedeu à leitura do **Parecer**
61 **nº 017/2017** do Relator Vereador Ezio Jocelito Silva, que foi favorável a aprovação das
62 Contas do Executivo Municipal no Exercício de 2007 do Senhor Prefeito Ivo José Patias e
63 Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin. Tal Voto do Relator obteve aprovação unânime na
64 Comissão Permanente. Realizada sua leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e
65 votação a Decisão da Comissão Permanente, através do Parecer nº 017/2017 do Relator,
66 sendo a mesma **aprovada por maioria** com um impedimento declarado pelo Vereador
67 Arno Varlei Mello Berger, ficando, portanto as Contas do Executivo Municipal no
68 Exercício de 2007 do Senhor Prefeito Ivo José Patias e Vice-Prefeita Senhora Aida Eloisa
69 Lena Fiorin aprovadas por maioria. **(2) Processo Nº 018/2017 da Comissão Permanente**
70 o qual “*Versa sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Jaguari, Exercício*
71 *de 2008, do Prefeito Municipal Ivo José Patias e Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin,*
72 *Processo do TCE/RS nº 007504-0200/08-8, Parecer do TCE/RS nº 16.487.*” Em seguida,
73 o Senhor Secretário procedeu à leitura do **Parecer nº 018/2017** do Relator Vereador Ezio
74 **Jocelito Silva**, o qual foi contrário ao Parecer do TCE/RS nº 16.837, **REPROVANDO as**
75 **Contas do Executivo Municipal no Exercício de 2008 do Senhor Prefeito Ivo José Patias e**
76 **APROVANDO as Contas da Vice-Prefeita Aida Eloisa Lena Fiorin no período em que**
77 **esteve em Exercício**. Parecer este que foi aprovado por maioria na Comissão Permanente,
78 com Voto contrário da Vereadora Cátina Monteiro Frescura. **Realizada sua leitura o**
79 **Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Decisão da Comissão Permanente,**
80 **através do Parecer nº 018/2017 o qual REPROVA as Contas do Executivo Municipal**
81 **Exercício de 2008 do Prefeito Ivo José Patias e APROVA as Contas da Vice-Prefeita**
82 **Aida Eloisa Lena Fiorin, nos períodos em que esteve em Exercício no ano de 2008, sendo**
83 **o mesmo aprovado por maioria**, com um voto contrário da Vereadora Cátina Monteiro
84 Frescura, um impedimento arguido pelo Vereador Arno Varlei Mello Berger e seis votos
85 favoráveis a aprovação pelos Vereadores Antônio Carlos Dapieve, Elisângela Piccoli Dri,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

86 Ezio Jocelito Silva, Igor Rosa Tambara, José Nilton Maia e Valdemar Valente. Após, o
87 Senhor Secretário, Vereador Ezio Jocelito Silva procedeu a leitura do Decreto Legislativo
88 nº 003/2017, como segue: *DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 31 DE JULHO DE*
89 *2017, o qual Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do*
90 *Sul referente à Prestação de Contas do Município de Jaguari, Exercício de 2008.* Não
91 havendo mais matéria para apreciação na Ordem do Dia, e dispensado o intervalo
92 regimental de cinco minutos, o Senhor Presidente passou ao GRANDE EXPEDIENTE: A
93 palavra foi colocada à disposição dos Vereadores e das Vereadoras conforme ordem de
94 inscrição. Fizeram uso da palavra pela ordem, a Vereadora Cátina Monteiro Frescura, a
95 Vereadora Elisângela Piccoli Dri, o Vereador Ezio Jocelito Silva, o Vereador Igor Rosa
96 Tambara, o Vereador José Nilton Maia e o Senhor Presidente Wolmar Zanini Picoli.
97 Nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou
98 encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para constar, eu Letiani Ereno Tadielo, Diretora
99 de Secretaria, lavrei o resumo da presente Ata, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra
100 na linha n.º 103, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em
101 CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2021, pelo
102 que vai por mim subscrita, Letiani Ereno Tadielo e assinada
103 conjuntamente pelo Senhor Secretário e pelo Senhor Presidente.


Vereador Wolmar Zanini Picoli,
Presidente.


Vereador Ezio Jocelito Silva,
Secretário.